

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qhb3gx0y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2026 Projeto de resolução nº 67/2026 Protocolo nº 887/2026 Processo nº 249/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao
Excelentíssimo Senhor Hélio Fredolino Faust.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Excelentíssimo Senhor Hélio Fredolino Faust.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

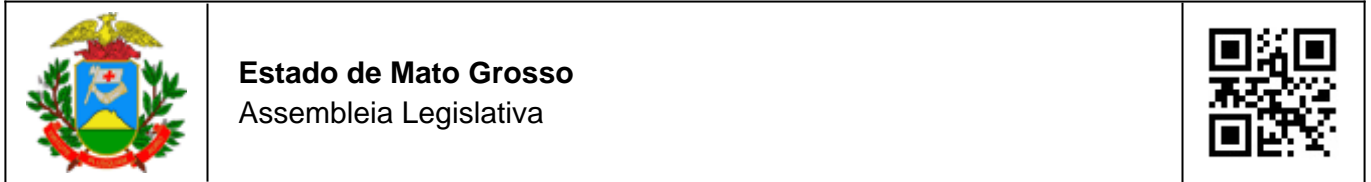
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa conceder a Comenda “Dante de Oliveira” ao Procurador de Justiça Hélio Fredolino Faust, cuja trajetória profissional é marcada por dedicação, ética, compromisso institucional e relevantes contribuições ao fortalecimento do Ministério Público e do Estado Democrático de Direito em Mato Grosso.

Natural de Urubici, à época distrito do município de São Joaquim/SC, nasceu em 24 de fevereiro de 1951, filho de Fredolino Faust e Olivia Brognora Faust. Gradou-se em Direito no ano de 1981 pela Universidade Estadual de Londrina, no Estado do Paraná.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Mato Grosso por concurso público no ano de 1985, sendo nomeado por Ato Governamental em 16 de dezembro daquele ano. Desde o início de sua carreira, destacou-se pelo comprometimento com a ordem jurídica e com os interesses da sociedade.

Em 1986, participou, juntamente com o Juiz de Direito da Comarca de Sinop, dos trabalhos relacionados aos plebiscitos que culminaram na emancipação dos distritos de Sorriso e Vera, transformando-os em municípios. No mesmo ano, a pedido do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, organizou os trabalhos relacionados à escolha do Prefeito do Município de Marcelândia, além de representar a Instituição em concursos para provimento efetivo de servidores do Poder Judiciário nas comarcas de Porto dos Gaúchos e Sinop.



Ao longo de sua carreira, foi promovido sucessivamente às Comarcas de Diamantino (2ª Entrância), Barra do Garças (3ª Entrância) e, posteriormente, Cuiabá (Entrância Especial), onde exerceu funções de grande relevância, inclusive respondendo cumulativamente por outras Promotorias, como a de Poconé.

Exerceu a coordenação das Promotorias Criminais, participou das sessões do Tribunal do Júri da Capital, acompanhou Comissões de Processos Administrativos Disciplinares na antiga CEMAT e auxiliou a Procuradoria-Geral de Justiça na realização de concurso público.

Promovido por merecimento ao cargo de Procurador de Justiça em 1997, exerceu diversas funções de destaque, dentre elas Corregedor-Geral Adjunto (1999–2001) e Corregedor-Geral do Ministério Público nos biênios 2001–2003, 2003–2005, 2015–2017, 2019–2021 e 2021–2023. Também atuou como Procurador-Geral de Justiça Adjunto em diferentes períodos, Coordenador do Núcleo de Ações de Competência Originária (NACO), Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e Conselheiro do Egrégio Conselho Superior da Instituição até março de 2025.

Durante décadas de atuação, integrou e presidiu Comissões Processantes, Comissões Eleitorais para formação de lista tríplice ao cargo de Procurador-Geral de Justiça, além de contribuir decisivamente para o aprimoramento institucional do Ministério Público mato-grossense.

Conforme o Ato nº 287/2024 – PGJ, de 02/04/2024, foi removido por antiguidade da Procuradoria de Justiça Criminal Especializada para a Procuradoria Especializada na Defesa Ambiental e da Ordem Urbanística, continuando a exercer suas funções com zelo e dedicação.

A Comenda “Dante de Oliveira” representa o reconhecimento àqueles que, por sua atuação pública, fortalecem as instituições democráticas e promovem a justiça e o bem comum. A trajetória do Procurador de Justiça Hélio Fredolino Faust traduz, com excelência, esses valores.

Por todas essas importantíssimas razões, conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Fevereiro de 2026

Max Russi
Deputado Estadual